

PORTARIA Nº 035/PMA/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de insalubridade e adicional noturno”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o grau de insalubridade que servidores passaram a exercer;

CONSIDERANDO o trabalho noturno;

CONSIDERANDO a individualidade de cada trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por força desta portaria, concedido ao servidor público municipal **JOAO BATISTA DOS SANTOS** adicional de insalubridade em 10% (dez por cento).

Art.2º. Fica concedido ainda ao referido servidor adicional noturno em 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. **(01/06/2017)**

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 01/06/2017

Secretaria de Administração
Miana Arruda de Moraes Venâncio

Joelton B. Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

Placa XIV de Novembro, nº 1 – Centro – CEP 75.410-000 – Fone/Fax: (62) 3527-1263 – Araçu – GO.
e-mail: prefaracu@uol.com.br